

Exercício: 2007

Decreto nº 2567/2007 de 26/02/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1046/2006 de 08/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0052.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0052.2.013.		Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda, Gestão e Controle	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
03.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.002.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.002.04.122.0052.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
03.002.04.122.0052.2.014.		Manutenção e Encargos com a Gerencia de Recursos Humanos	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.48.00.00	1	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	10.000,00

Exercício: 2007

		FÍSICAS	
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FAZENDA, CONTROLE E GESTÃO	
03.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.003.04.122.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.003.04.122.0054.2.055.		Manutenção e Encargos com a Gerência de Fiscalização e Arrecadação de Tributos	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0403.2.007.		Manutenção e Encargos com o Lar Recanto da Acácia	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
364 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.094.		Manutenção e Encargos com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
496 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.003.10.302.0710.2.112.		Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
572 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
		Total Suplementação:	0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Exercício: 2007

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FAZENDA, CONTROLE E GESTÃO		
03.003.19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia		
03.003.19.571.0000.0.000.	Desenvolvimento Científico		
03.003.19.571.0054.0.000.	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL		
03.003.19.571.0054.1.052.	Modernização do Sistema de Processamento de Dados		
- 4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL		
- 4.4.00.00.00.00	1 INVESTIMENTOS		
- 4.4.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS		
102 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
07.004.00.000.0000.0.000.	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		
07.004.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental		
07.004.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental		
07.004.18.541.0615.0.000.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
07.004.18.541.0615.1.081.	Construção de Aterro Sanitário		
- 4.0.00.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL		
- 4.4.00.00.00.00	2 INVESTIMENTOS		
- 4.4.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS		
577 - 4.4.90.51.00.00	2 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000,00
	Total Redução:		0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL